



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 124/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **ROGERIO OLIVEIRA CABRAL**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 135.800.326-23, portador da Cédula de Identidade: 57.867.008-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 1.906.697.711-9, residente e domiciliado na Rua Torquato Jose de Almeida, n.º 1018, Centro- Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO LOCAL

Conforme solicitação recebida pelo Secretário Municipal de Viação e Transporte e deferido pelo Chefe do Executivo, fica autorizado o remanejamento para a Secretaria Municipal de Viação e Transporte, em razão da necessidade para a continuidade dos serviços no setor de transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

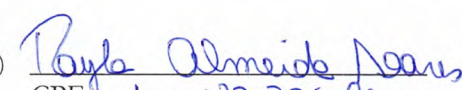
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

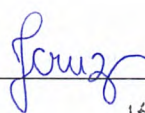
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de maio de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Rogerio Oliveira Cabral
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 100.677.776-86

2) 
CPF:
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73